



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2024  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
[comissao.homologacao@ufabc.edu.br](mailto:comissao.homologacao@ufabc.edu.br)

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2024 Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*Torna público o resultado da análise de solicitação de matrícula de candidato(a) ingressante pelas modalidades PPI e Renda da 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2024.1 que estavam em análise*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2024**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 3994, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1318 de 07 de fevereiro de 2024, e com base no Edital de Ingresso nº 002 de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar público**, após análise da documentação apresentada o resultado às solicitações de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

CPF	NOME	RESULTADO
505.***.***-30	CAUA CORDEIRO DOS SANTOS	EM ANÁLISE
518.***.***-99	LUCAS DA SILVA MOUTINHO	DEFERIDO
555.***.***-02	RIAN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
472.***.***-29	RUTH RIBEIRO AMARO	DEFERIDO

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 10 de julho de 2024.

Parágrafo único. Os recursos devem ser submetidos para o e-mail [comissao.homologacao@ufabc.edu.br](mailto:comissao.homologacao@ufabc.edu.br), e o título da mensagem deverá ser Recurso - nome do candidato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

